

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br
Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

49967

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

49.967 Matricula 1 Ficha Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 12 janeiro de 1983

IMÓVEL: Uma gleba de terras de campo, com área de 4.8400ha. ou seja 1 alqueire geométrico, na Fazenda São José, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco nº1, cravado no meio de uma ponte sobre o Corrego Ponte Funda, na confrontação de terras pertencentes a Garavelo Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí segue com rumo magnético de 85º14'03"SE e distância de 291,39m em confrontações com terras pertencentes a Garavelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, até o marco nº2; daí segue com rumo de 43º26'55"SE e distância de 126,41m com a mesma confrontação até o marco nº3; daí segue com a mesma confrontação até o marco nº4 com rumo de 25º53'32"SW e distância de 82,09m; daí segue com rumo de 76º29'36"NW e distância de 409,44m em confrontação com terras pertencentes ao outorgado até o marco nº5, cravado à margem direita do Corrego Ponte Funda; daí segue pelo veio deste corrego até o marco nº1 de partida. O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº930.202.013.900. **PROPRIETÁRIA:** VALE - IMOVEIS CONSULTORIA LTDA, c/ sede n/capital, CGC 02.878.916/0001-74. **TÍTULO AQUISITIVO:** R5 da matrícula 20.917 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *JF*

R1 - 49.967 - Goiânia, 12 janeiro de 1983 - Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º ofício d/capital, Lº629, fls.316/318 em 17/12/82, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto d/matricula a **ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS** bioquímico, CI 16.768 -GO. e CPF 003-332.981-87, casado com **LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS**, bras, resid. e dom. n/capital, pelo preço de R\$3.500.000,00 sem condições. Dou fé. O sub oficial. *JF*

R2-49.967 - Goiânia, 20 de fevereiro de 2013. Por Escritura Pública de Constituição de Servidão, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 542, fls. 012/012 em 29/10/2012, protocolada sob nº 505.359 em 08/02/2013, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 607.402.991-15, instituiriam em favor da **GOIÁS TRANSMISSÃO S/A.**, concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede nesta Capital, mediante a indenização de R\$ 105.122,56 uma servidão das linhas de passagem de Transmissão Rio Verde Norte - Trindade, 500kV; Trindade - Xavantes, em 230kV; e, Trindade - Carajás, em 230kV, conforme contrato nº 002/2010, abrangendo a área de 0,2976 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, definido pela coordenada N=8.153.075,4156m e E=674.582,4009m, deste segue com distância de 215,138m e azimute de 120º37'53", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P02, deste segue com distância de 25,51m e azimute de 267º21'03" confrontando neste trecho com a propriedade de **ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS**, chega-se ao ponto P03, deste segue com distância de 209,969m e azimute de 300º37'53" confrontando neste trecho com a área

(continua no verso...)

Pedido n. 43.555, de 27/01/2016
Certidão emitida em 28/01/2016 06:32:06

Continua no verso.

Página 01

49.967

remanescente, chega-se ao ponto P04, deste segue com distância de 21,380m e azimute de 79°43'34" confrontando neste trecho com a Estrada B, chega-se ao ponto P01, ponto esse onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.976,00m²". Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-3-49967 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **EXPANSÃO URBANA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Goiânia-GO, datada de 12/11/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer à Macrozona Construída deste município, por força da Lei Complementar Municipal n. 171 de 29/05/2007. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409633. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-4-49967 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 62908688 de 28/12/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **74405008000001**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409634. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-5-49967 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS**, farmacêutico bioquímico e **LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS**, empresária, RG n. 122706/DGPC-GO, CPF n. 607.402.991-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 06, n. 58, Centro, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409635. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

R-6-49967 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS** e **LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS**, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 128.605, 57.194, 57.195, 60.226, 3.789, 295.450, 295.451 e 295454

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@ri1go.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

49.967

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

28 de dezembro de 2015

Oficial

Goiânia,

todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia para **SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 21.870.149/0001-00, com sede na Rua C-238, n. 281, Quadra 541, Lotes 10/12, Sala 05, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) devidamente quitados; b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/06/2015 e c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/07/2015, representados por duas notas promissórias em caráter pro-soluto. Avaliação Fiscal: R\$ 222.821,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62908688 de 01/09/2015. Emolumentos: R\$ 1.387,73. Selo Digital n. 01911509241549098100871. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 49967, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, Incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 43,17
Taxa Judiciária.....: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,94
Total.....: R\$ 56,18
FUNDESP.....: R\$ 4,29

Selo Digital n. 01911511110752106407186
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2016.

FERNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA
Escrevente de Cartório